
Código de Ética dos Arquivistas

*Universidade de Brasília
Faculdade de Ciência da Informação
Profa. Lillian Alvares*

A Ética

Todo comportamento tem suas razões.

A ética é simplesmente a razão maior.

DAVID HUME

-
- A ética está ligada ao **comportamento humano**, ao uso dos costumes e ao convívio em sociedade, junto às normas e aos valores.
 - *“A ética pode ser considerada **a ciência da conduta ideal** para o qual o homem se dirige de acordo com sua natureza... [é o] **estudo dos motivos ou causas da conduta humana** ou das forças que a determinam”. (Abbagnano, 1998, p. 380).”*
-

-
- Código de ética é um **elenco de orientações** aplicáveis às principais áreas de atuação profissional.
 - O código identifica **áreas onde há ou pode haver conflitos** de interesse, e indica maneiras pelas quais estes conflitos de interesse possam ser equilibrados.
-

-
- Códigos de ética buscam:
 - **Aprimorar** o status de uma profissão.
 - **Regulamentar** práticas profissionais.
 - **Definir e delimitar** responsabilidades.
 - **Guiar** as **ações** profissionais.
-

-
- O código de ética de uma profissão serve para **fortalecer a confiança entre o profissional e quem dele necessita....**
 -pois o profissional detém um “conhecimento diferenciado [que] cria uma **assimétrica relação de poder** entre o profissional e o cliente”.
-

-
- Códigos de ética são documentos vivos, sujeitos a frequentes revisões e reformulações.
 - Os profissionais devem ter o **hábito e tomar para si a responsabilidade de discutir a dimensão do exercício profissional.**
-

Edgar Morin (2002): sete saberes indispensáveis à educação do futuro

Ética do Gênero Humano:

- Condição humana é um amálgama de indivíduo, sociedade e genética.
- Uma trindade que responsabiliza o ser humano pelo **desenvolvimento da ética, da participação social e da autonomia pessoal.**

Importância de cultivar valores éticos, como a responsabilidade, a tolerância, a justiça e a compaixão, promovendo a formação de cidadãos éticos e engajados.

- **Conhecer a condição humana:** Refere-se à compreensão da *complexidade e diversidade da natureza humana*, considerando aspectos físicos, psicológicos, sociais e culturais. É importante reconhecer a unidade e a diversidade da espécie humana.
- **Compreender o conhecimento:** Destaca a necessidade de *superar a fragmentação do conhecimento e desenvolver uma abordagem interdisciplinar*, que promova a compreensão global e contextualizada dos fenômenos.
- **Aprender a viver juntos:** Enfatiza a importância de aprender a conviver, respeitando a *diversidade* cultural, promovendo a cooperação e a solidariedade, e superando preconceitos e estereótipos.
- **Lidar com a incerteza:** Reconhece a *incerteza como uma característica inerente ao mundo contemporâneo*. É necessário desenvolver a capacidade de lidar com a complexidade, a imprevisibilidade e a ambiguidade, estimulando a reflexão crítica e a tomada de decisões responsáveis.
- **Ensinar a identidade terrena:** Propõe uma educação que leve em conta a dimensão planetária da existência humana. É necessário promover uma consciência global, voltada para a *preservação do meio ambiente*, a busca pela paz e a construção de um futuro sustentável.
- **Valorizar e respeitar a ética do gênero humano:** Destaca a importância de cultivar valores éticos, como a responsabilidade, a tolerância, a justiça e a compaixão, promovendo a formação de cidadãos éticos e engajados.
- **Renovar a relação educativa:** Propõe repensar a relação entre *educadores e educandos*, promovendo uma educação que estimule a autonomia, a criatividade, o pensamento crítico e a participação ativa dos estudantes.

-
- Um código de ética implica:
 - Responsabilidades **morais** e
 - Responsabilidades **legais**.
-

O Código dos Arquivistas

-
- A formação do arquivista precisa considerar a **dimensão do exercício profissional** (como, por que e para que fazer), **além da dimensão dos conteúdos específicos** (o que fazer).
 - *A ética profissional é um conjunto de valores, posturas e atitudes envolvidos, que refletirão não somente na atuação (individual ou coletiva do profissional), mas na sociedade como um todo, com consequências para os usuários dos arquivos. (Pachú da Silva, 2016)*
-

-
- As **políticas institucionais** devem ajudar os arquivistas a **conduzir-se de acordo com este código.**
 - As instituições, com o auxílio de seus arquivistas, devem deliberadamente **adotar as políticas que se compatibilizem com os princípios do código.**
-

-
- Pensar o Código de Ética do arquivista não é algo tão simples, pois se constitui numa relação de três vértices:
 - Primeiro vértice: **produtores dos documentos**
 - Segundo vértice: **os usuários** dos documentos
 - Terceiro vértice: **o arquivista**, com a função de “***mediar a relação entre produtores e usuários que ocorrem indiretamente por meio dos documentos***” (DINGWALL, 2004).
-

-
- O Código de Ética dos Arquivistas foi aprovado no XIII Congresso Internacional de Arquivos, realizado em **Beijing**, China, em setembro de **1996**, pelo Comitê Executivo do Conselho Internacional de Arquivos (ICA), durante sua Assembleia Geral.
 - Está disponível em **24 idiomas**.
-

-
- No Brasil existe também:
 - **Princípios Éticos do Arquivista**, da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB)
-

3 Razões Principais para a Arquivologia

- Informar aos **novos membros** da profissão dos **padrões da conduta** nas áreas mais sensíveis de trabalho do arquivista.
- Lembrar os arquivistas **experientes de suas responsabilidades**, alertando-os para manter **padrões elevados de conduta** no seu próprio trabalho e **difundir** esses padrões para os outros.
- Educar as pessoas que têm algum contato com arquivos, tais como usuários, doadores, negociantes, pesquisadores e gestores, entre outros, sobre o trabalho dos arquivistas e para **incentivá-los a esperar padrões elevados de trabalho**.

O Texto

-
- 1. Os arquivistas mantêm a **integridade dos arquivos**, **garantindo** assim que possam se constituir em testemunho permanente e digno de fé do passado.
-

-
- **2. Os arquivistas tratam, selecionam e mantêm os arquivos em seu **contexto histórico, jurídico e administrativo**, respeitando, portanto, sua proveniência, preservando e tornando assim manifestas suas **interrelações originais**.**
-

-
- 3. Os arquivistas **preservam a autenticidade** dos documentos nos trabalhos de tratamento, conservação e pesquisa.
-

-
- **4. Os arquivistas asseguram permanentemente a comunicabilidade e a compreensão dos documentos.**
-

-
- 5. Os arquivistas se responsabilizam pelo **tratamento dos documentos** e justificam a maneira como o fazem.
-

-
- 6. Os arquivistas **facilitam o acesso aos arquivos** ao maior número possível de usuários, oferecendo seus serviços a todos com imparcialidade.
-

-
- **7. Os arquivistas visam encontrar o justo equilíbrio, no quadro da legislação em vigor, entre o **direito ao conhecimento e o respeito à vida privada.****
-

-
- 8. Os arquivistas **servem aos interesses de todos** e evitam **tirar de sua posição vantagens** para eles mesmos ou para quem quer que seja.
-

-
- **9. Os arquivistas procuram atingir o melhor nível profissional, renovando, sistemática e continuamente, seus conhecimentos arquivísticos e compartilhando os resultados de suas pesquisas e de sua experiência.**
-

-
- **10. Os arquivistas trabalham em **colaboração** com seus colegas e os membros das profissões afins, visando assegurar, universalmente, a **conservação e a utilização do patrimônio documental.****
-

PRINCÍPIOS ÉTICOS DO ARQUIVISTA

Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB)

-
- Fornecer ao profissional de arquivo **regras de conduta no exercício da profissão.**
 - Considera-se arquivista, para efeito dos princípios aqui estabelecidos, o ***profissional que atua na guarda, conservação, organização, controle e administração de arquivos.***
-

1. Dos deveres e obrigações:

- 1.1 O arquivista deve **respeitar os princípios arquivísticos** e as normas reconhecidas internacionalmente, particularmente o princípio da proveniência, de forma a garantir a integridade dos arquivos, para que eles possam se constituir em provas jurídicas e em testemunho permanente do presente e do passado.
 - 1.2 A atuação do arquivista deve ser sempre orientada pela **objetividade e imparcialidade**, vis-à-vis os interesses de seus empregadores, proprietários de arquivos e usuários.
-

-
- 1.3 O arquivista deve incentivar a implantação de uma política de gestão de documentos na instituição em que atua, através do diálogo com seus empregadores e de palestras que visem **conscientizar a todos sobre o ciclo vital dos documentos**, e o **papel dos arquivos no processo decisório da instituição.**
 - 1.4 Por lidar com informações, o arquivista deve assegurar sempre a **transparência administrativa e a comunicabilidade dos documentos.**
-

-
- 1.5 A atuação do arquivista nas atividades de avaliação dos documentos deve levar em consideração a proposta da instituição que os detém, a legislação em vigor e o desenvolvimento da pesquisa.
 - 1.6 O arquivista deve comprometer-se com uma política correta de recolhimento, atuando cooperativamente com os gestores de documentos, de maneira a garantir, desde a origem, os procedimentos destinados à proteção dos documentos de valor permanente.
-

-
- 1.7 O arquivista deve assegurar a **autenticidade e a integridade** dos documentos nos trabalhos de **processamento técnico** e de conservação.
 - 1.8 O arquivista tem o dever de **facilitar o acesso aos arquivos** ao maior número possível de usuários, atendendo a todos com **imparcialidade**.
 - 1.9 O arquivista deve respeitar a **legislação em vigor** referente ao acesso e sigilo, particularmente no que diz respeito à **vida privada** das pessoas relacionadas à origem ou ao conteúdo dos documentos.
-

-
- 1.10 Na comunicabilidade dos documentos, o arquivista deve **respeitar os limites** impostos pela política das instituições das quais dependem a necessidade de preservar os documentos, a legislação e a regulamentação, os direitos dos indivíduos e os acordos com os doadores.
 - 1.11 O arquivista deve dispensar a todos os usuários um **tratamento cordial**, empenhando-se em atendê-los com rapidez e eficiência.
-

-
- 1.12 O arquivista deve acompanhar o progresso das pesquisas e as inovações desenvolvidas no campo arquivístico de forma a garantir seu **aprimoramento profissional** e a competente **formação da equipe** sob sua responsabilidade.
 - 1.13 O arquivista deve manter o espírito de colaboração e de respeito ao desenvolver trabalhos de **cooperação técnica com profissionais de áreas afins**, no âmbito ou não da esfera governamental.
 - 1.14 O arquivista deve favorecer o **retorno aos seus países de origem** dos documentos públicos que tenham sido retidos em tempo de guerra ou de ocupação.
-

2. Das proibições:

- 2.1 O arquivista **não deve coleccionar pessoalmente documentos originais** em respeito à integridade dos fundos.
 - 2.2 É vetada a participação do arquivista no **comércio ilegal de documentos**.
 - 2.3 O arquivista não deve **utilizar nem revelar** a terceiros informações contidas em documento cujo **acesso é restrito por lei**, ou por acordo entre as partes.
 - 2.4 O arquivista não deve comentar com os usuários sobre as **pesquisas em andamento de outros consulentes**, sem a prévia autorização destes.
-

Conclusão

-
- 1. Um código de ética dos Arquivistas tem por finalidade fornecer à profissão arquivística **regras de conduta de alto nível**.
 - Ele deve sensibilizar os **novos membros da profissão a essas regras, lembrar aos arquivistas experientes suas responsabilidades profissionais e inspirar ao público confiança** na profissão.
-

-
- 2. O termo arquivista, nesse Código, se aplica a **todos aqueles que têm responsabilidade de controlar, vigiar, tratar, guardar, conservar e administrar os arquivos.**
-

-
- 3. As instituições empregadoras e os serviços de arquivo são encorajados a adotar **políticas e práticas que permitam a aplicação deste código.**
-

-
- 4. Este código destina-se a oferecer um quadro ético de conduta aos membros da profissão, **não se aplicando a soluções específicas de problemas particulares.**
-

-
- Enfim,
 - *os arquivistas trabalham pelos **melhores interesses de suas instituições** e de **sua profissão** e esforçam-se para **superar quaisquer conflitos**, incentivando a **adesão aos padrões éticos e arquivísticos**.*
-

Fim
